

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** É Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHIÉ** Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **LUIS AFONSO SCARPIN** É Representante Titular da ACIAP, **JULIANO GERALDI** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **SIMONE KRUK SETTI** . Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente, **JEFERSON JOÃO ORTHMAM** É Representante Suplente da Federação Municipal da Associação de Moradores e **ANGELA SAINT PIERRE BALLIN** - Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 04ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

#### **CONSULTAS AZUIS**

1. O protocolo nº. 016387/2015, em nome de SILVANO DE JESUS OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP74/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01 e 4520-0/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 087/2015 anexado à consulta.
2. O protocolo nº. 016407/2015, em nome de TIAGO TORTELLI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP370/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4671-1/00.
3. O protocolo nº. 016440/2015, em nome de ERICSON KOCH solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409644/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02. Permissível para permitido Indústria Especial 2 . Tipo 4. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0548/2014 anexado à consulta.
4. O protocolo nº. 017918/2015, em nome de OSMAR DOS SANTOS RIBEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP654/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/06. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0103/2015 anexado à consulta.
5. O protocolo nº. 015159/2015, em nome de PAULO SÉRGIO PURKOTT solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601500807/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere

ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 058/2015 anexado à consulta.

6. O protocolo nº. 018644/2015, em nome de JULIO FERNANDO GUSSO da Consulta Comercial nº. SJP1469/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

7. O protocolo nº. 018951/2015, em nome de NOVOTECA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP783/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária . UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4671-1/00 e 4679-6/04. Permissível para permitido Atividade Secundária . UTP. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1629-3/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0101/2015 anexado à consulta.

8. O protocolo nº. 014033/2015, em nome de JOÃO BARREIROS DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601413128/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 055/2015 anexado à consulta.

9. O protocolo nº. 013709/2015, em nome de ELMARI TERESINHA CRUZETTA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP456/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/02 e 4530-7/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 069/2015 anexado à consulta.

10. O protocolo nº. 014020/2015, em nome de ANDREIA DE SOUZA BARROS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601411109/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5620-1/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 080/2015 anexado à consulta.

11. O protocolo nº. 015128/2015, em nome de ANDERSON LUIZ POLLI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP238/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4672-9/00, 4673-7/00, 4679-6/01, 4679-6/04 e 4679-6/99.

12. O protocolo nº. 009954/2015, em nome de ALESSANDRO DALLAN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403584/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4723-7/00.

13. O protocolo nº. 015466/2015, em nome de RAFAEL CALAÇA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP115/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1811-3/01, 1811-3/02, 1813-0/01, 1813-0/99, 4647-8/01, 4686-9/01 e 4761-0/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 080/2015 anexado à consulta.

14. O protocolo nº. 015906/2015, em nome de GIOVANE WOITOVICZ DE FRANÇA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601412520/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 073/2015 anexado à consulta.

15. O protocolo nº. 015158/2015, em nome de MARCOS GOMES DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 416012590/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro - UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01 e 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 074/2015 anexado à consulta.

16. O protocolo nº. 013677/2015, em nome de IVALDO JANUÁRIO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP785/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4671-1/00, 4679-6/04, 4679-6/99, 4744-0/05 e 4744-0/99.

17. O protocolo nº. 016264/2015, em nome de GREENFIELD INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP106/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária - UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4683-4 e 2013-4. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 092/2015 anexado à consulta.

18. O protocolo nº. 012909/2014, em nome de SIZIPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAFUSOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601500254/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro - UTP. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2592-6/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 094/2015 anexado à consulta.

19. O protocolo nº. 016719/2015, em nome de MARCIA VISSOCI DE SÁ VIDAL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510043603/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4723-7/00 e 4784-9/00.

20. O protocolo nº. 016627/2015, em nome de ANDRÉIA MARIA DA SILVA PACHECO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510028218/2015. Após análise os Membros do

Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02.

21. O protocolo nº. 017494/2015, em nome de FLORENÇA VEÍCULOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP983/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4511-1/01, 4511-1/02, 4512-9/02, 4520-0/02, 4520-0/03, 4520-0/07 e 4530-7/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAE: 4520-0/01 e 4520-0/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 091/2015 anexado à consulta.

22. O protocolo nº. 018657/2015, em nome de TEGMAX COMÉRCIO E SERVIÇO AUTOMOTIVO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601500567/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral - DICLR. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/04 e 5250-8/04. Permissível para permitido Comércio e Serviço Especial . DICLR. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5211-7/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 093/2015 anexado à consulta.

23. O protocolo nº. 003897/2015, em nome de JOSEFINA LOURDES PICHORIN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601412351/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4313-4/00. Permissível para permitido Atividade Extrativista. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 0810-0/07 e 0810-0/08. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0670/2014 anexado à consulta.

24. O protocolo nº. 016728/2015, em nome de ROBERTO CARLOS ALVES DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP236/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-0/01, 4930-2/02 e 5250-8/04. Permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5250-8/03.

25. O protocolo nº. 019109/2015, em nome de REGINALDO CARLOS NASATO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601500788/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte . Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2592-6/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4672-9/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 098/2015 anexado à consulta.

26. O protocolo nº. 018603/2015, em nome de RONALDO BINIDA DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1036/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9491-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá



providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0113/2015 anexado à consulta.

27. O protocolo nº. 019109/2015, em nome de REGINALDO CARLOS NASATO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601500788/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte . Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2592-6/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4672-9/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 098/2015 anexado à consulta.

28. O protocolo nº. 016429/2015, em nome de ADEMIR BAZAN COLIN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601500552/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte . Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1062-7/00, 1092-9/00, 1099-6/99 e 1099-6/07. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 072/2015 anexado à consulta.

29. O protocolo nº. 014369/2015, em nome de ROSILDA SILVA DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408471/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 29/2000 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

30. O protocolo nº. 018832/2015, em nome de JOÃO LUIZ ALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1232/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

31. O protocolo nº. 018628/2015, em nome de EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP860/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

#### **CONSULTAS AMARELAS**

1. O protocolo nº. 014613/2015, em nome de CLEUSA LUCIA FERNANDES COSTA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 010076/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 35% para 38,5%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

2. O protocolo nº. 014013/2015, em nome de DIRCEU KRAMAR solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 074251/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 52,33%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

**ATA DA 04ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

3. O protocolo nº. 016763/2015, em nome de WALFRIDO CLAUDINO CARDOSO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 007349/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.
4. O protocolo nº. 018828/2015, em nome de EDGAR ANTONIO DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 071299/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005; e pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do recuo de 3,00 metros para zero.
5. O protocolo nº. 018376/2015, em nome de FABIO HENRIQUE CLAUDINO ABICALAF solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 075678/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B para a via local.
6. O protocolo nº. 015139/2015, em nome de ASSOCIAÇÃO BÍBLICA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 014548/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C.
7. O protocolo nº. 017991/2015, em nome de MARCIA AKEMI SHIBUE solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 000748/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C.
8. O protocolo nº. 014606/2015, em nome de MCE PARTICIPAÇÕES LTDA. solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 005904/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A.
9. O protocolo nº. 016391/2015, em nome de FJ PRINCIVAL LTDA. solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 003356/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria de Médio Porte tipo 5. Para a emissão da Licença de Obras o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N.º 027/2015.
10. O protocolo nº. 004143/2015, em nome de MCE PARTICIPAÇÕES LTDA. solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 011294/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Para a emissão da Licença de Obras o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através dos DOC N.º 078/2015 e 079/2015.
11. O protocolo nº. 018797/2015, em nome de SIERGHARD FRIESEN solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 061923/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do aumento do número de pavimentos de 12 para 14 e aumento do coeficiente de 3 para 3,97.
12. O protocolo nº. 018991/2015, em nome de TRANSJOI TRANSPORTES LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 005823/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 20% para 25%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37

**ATA DA 04ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

da Lei 16/2005. E do aumento do coeficiente de aproveitamento de 0,2 para 0,25, mediante aquisição de potencial construtivo, conforme cálculo anexo.

13. O protocolo nº. 019289/2015, em nome de TRANSPORTADORA FERREIRA JÚNIOR solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 007394/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2.

14. O protocolo nº. 019047/2015, em nome de RB COMERCIAL PROPERTIES / LM ITAQUI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 011455/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 20% para 22,18% e do coeficiente de aproveitamento de 0,20 para 0,23 para o sub lote 1A. Considerando que os parâmetros urbanísticos correspondentes a área total do imóvel estão abaixo do previsto em lei, não havendo necessidade de aquisição de potencial, o qual deverá ser adquirido quando a taxa de ocupação 20% e coeficiente de aproveitamento 0,2 ultrapassarem na área total do imóvel. A presente informação deverá constar no projeto a ser aprovado.

15. O protocolo nº. 015499/2015, em nome de ENEIDA MARIA DE LIMA CASTRO solicita aumento do coeficiente de aproveitamento. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao pedido do aumento do coeficiente de aproveitamento de 1,0 para 1, 125 de acordo com a lei 2497/2014.

16. O protocolo nº. 016761/2015, em nome de JOSEILSON ARAGÃO GUIMARÃES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 081144/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%, de acordo com a Lei 2497/2014.

17. O protocolo nº. 014011/2015, em nome de JOSÉ GERALDO SOARES DE ARAÚJO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 008870/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** no que se refere ao pedido do uso de Agrupamento B . 3 unidades.

18. O protocolo nº. 011775/2015, em nome de EDINEI ANTONIO FURTADO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 011775/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido e solicitam que a Divisão de Licenciamento informe todos os zoneamentos pertinentes ao lote em questão.

Nada mais havendo, eu, Angela Saint Pierre Ballin, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 26 de Março de 2015.

**MARCELO FERRAZ CESAR**  
Presidente

**JULIANO GERALDI**  
Titular

**ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI**  
Suplente

**LUIS AFONSO SCARPIN**  
Titular



**ATA DA 04ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES**  
Titular

**ANGELA SAINT PIERRE BALLIN**  
Secretária Executiva

**JEFERSON JOÃO ORTHMAM**  
Suplente

**SIMONE KRUK SETTI**  
Representante da SEMMA